

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carício  
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.778**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$163.906,21 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**163.906,21**

**Superávit Financeiro**

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		340	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	67.954,69
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 035 43
			035	Saúde	
			102 142	Incremento Atenção Básica	
		341	10.301.1006.2102.0000	SAÚDE BUCAL	11.858,59
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 035 43
			035	Saúde	
			102 142	Incremento Atenção Básica	
		342	10.302.1008.2105.0000	SAMU	29.160,11
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 035 44
			035	Saúde	
			102 149	MAC - INCREMENTO	
		343	10.302.1011.2107.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBL	54.932,82
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 035 44
			035	Saúde	
			102 149	MAC - INCREMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**163.906,21**

Fontes de Recurso

035 43

79.813,28

035 44

84.092,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

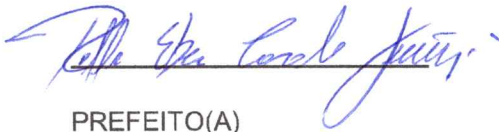
**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carício

10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.778**



PREFEITO(A)

---